

Certificado de Instrumento Musical CITES CoP20

1. Resumo e Antecedentes:

Os músicos se apresentam com instrumentos musicais valiosos e culturalmente significativos produzidos legalmente décadas e até séculos atrás. Vários desses instrumentos contêm pequenas quantidades de marfim, conchas, peles de réptil, espécies de árvores ou outros materiais regulamentados pela Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES). O uso internacional de instrumentos musicais por músicos e conjuntos profissionais e estudantis é essencial para o avanço da diplomacia, estimulando a inovação artística e apoiando a atividade cultural internacional que é algo vital. No caso das espécies para as quais são necessárias licenças CITES, músicos e conjuntos individuais relatam que o tempo e a despesa financeira necessários para obter e colocar em uso o MIC muitas vezes não deixaram outra opção senão a de desistirem de viajar levando seus melhores instrumentos musicais ou ainda, a de usarem instrumentos que acabam comprometendo a qualidade dessas apresentações.

Em parceria com as partes da CITES e a comunidade de conservação, as partes interessadas da área da música empreenderam esforços para aumentar a conformidade com os requisitos atuais de licenciamento, ao mesmo tempo em que buscaram melhorias nas políticas para aliviar encargos desnecessários. **Embora a melhoria contínua e o ajuste fino dos procedimentos de licenciamento existentes sejam apreciados, a maneira mais eficaz de minimizar o ônus do processo de licenciamento é isentar adequadamente a circulação não comercial de instrumentos musicais dos requisitos de licenciamento durante o processo de listagem e anotações e fornecer procedimentos simplificados para as atividades que não constituem uma ameaça à conservação de espécies protegidas.**

Pedimos às Partes que ampliem seu mandato para futuros trabalhos sobre procedimentos simplificados para a Circulação Rápida de Instrumentos Musicais durante a análise do Doc. 61, que considerem as implicações para instrumentos musicais durante a ação futura sobre o código de propósito “P” do Doc. 55, e apoiem o mandato para levar em consideração os instrumentos musicais nas próximas etapas quanto à licença eletrônica (e-permitting) do Doc. 56.1.

2. Certificado de Instrumento Musical - Uma Licença Consolidada

O Certificado de Instrumento Musical (Musical Instrument Certificate - MIC) não é uma isenção do processo de licenciamento. Ele é uma licença consolidada. O MIC simplifica a exigência de se obter várias licenças de exportação da CITES quando um instrumento contém material da CITES e não está isento das exigências de licença por uma anotação ou por uma isenção de objetos pessoais. Os músicos que usam o MIC solicitam à sua Autoridade Gestora da CITES a emissão de uma única licença, que **deve então ser credenciada pelos funcionários de fiscalização da CITES em cada porto designado através do qual um instrumento viaja.** Os instrumentos musicais acompanhados de um Certificado de Instrumento Musical CITES podem ser transportados como bagagem acompanhada, como bagagem despachada ou transportados via carga para conjuntos maiores. O código de finalidade P é indicado no caso de um certificado para uso pessoal individual, e o código de finalidade Q é indicado para um certificado quando um conjunto de várias pessoas cogita fazer uma exposição itinerante de vários instrumentos com base em uma única licença.

Os custos associados à obtenção da documentação necessária para apoiar um pedido de licença, as taxas cobradas e despesas extras de viagem para chegar a um porto designado pela CITES são um obstáculo para os músicos, e o processo de emissão e credenciamento dessas

licenças é extremamente variável de país para país. Muito poucos portos estão disponíveis para emitir licenças de credenciamento e os agentes de fiscalização estão disponíveis apenas em horários limitados, o que pode impedir que os músicos viajem de forma eficiente e acessível. Esse processo precisa urgentemente de alguma harmonização para facilitar plenamente as viagens de caráter não comercial que requeira o transporte de instrumentos musicais.

3. Isenção de Objetos Pessoais

A isenção de objetos pessoais **não** traz soluções completas para os músicos viajantes. Os enormes desafios na aplicação da isenção de objetos pessoais e no uso do MIC foram detalhados em [CoP19 Inf. 18 \(Rev. 1\)](#), *Consideração de Eficiências Adicionais na Circulação de Instrumentos Musicais para Fins Não Comerciais*. Neste documento informativo, as autoridades dos Estados Unidos observaram que as ineficiências do MIC, bem como a "isenção de objetos pessoais", levaram a atrasos na liberação, a apreensões e ao cancelamento de apresentações. **A isenção de objetos pessoais está disponível apenas para as espécies listadas no Apêndice II, é aceita de forma desigual entre as Partes da CITES e não está disponível para instrumentos de transporte de grandes conjuntos como carga.**

4. Circulação Rápida de Instrumentos Musicais

Na 16ª Conferência das Partes (CoP16), foi adotada a Resolução Conf. 16.8 sobre *A Circulação Transfronteiriça Não Comercial Frequente de Instrumentos Musicais*, criando um Certificado de Instrumento Musical multiuso. Na 17ª Conferência das Partes, foram adotados esclarecimentos na [Resolução Conf. 16.8 \(Rev. CoP17\)](#) para melhorar e esclarecer os procedimentos relacionados. Na 18ª reunião da Conferência das Partes (CoP18), foi adotada a [Decisão 18.171](#), incluindo uma diretiva para a Secretaria preparar um projeto de orientação sobre Procedimentos Simplificados que “deve incluir a consideração de outros tipos de espécimes, além dos identificados no documento [CoP18 Doc. 56](#), parágrafo 13, com foco na circulação internacional de espécimes da CITES, onde o comércio terá um impacto insignificante nas espécies em questão.” Na 19ª Conferência das Partes, a Decisão 19.160 orientou o Comitê Permanente a:

“considerar a necessidade do desenvolvimento de outros mecanismos apropriados, incluindo orientação e capacitação sobre procedimentos simplificados, de acordo com as recomendações da Parte XIII da Resolução Conf. 12.3 (Rev. CoP19) sobre Licenças e Certificados, para facilitar a circulação internacional eficiente de amostras de vida selvagem para fins de diagnóstico e/ou conservação e a circulação não comercial de instrumentos musicais para fins de apresentação, exibição ou competição, a ser examinada pela 20ª reunião da Conferência das Partes”

As partes interessadas ligadas aos instrumentos musicais participaram do grupo de trabalho sobre Circulação Rápida de Amostras para Diagnóstico de Vida Selvagem e de Instrumentos Musicais e apoiam as decisões do Anexo ao Doc. 61, que reuniria informações essenciais sobre a implementação de requisitos e isenções de licença, identificaria desafios relevantes que as Partes estão enfrentando e desenvolveria para publicação no site da CITES uma página web reunindo informações sobre os mecanismos disponíveis para a circulação não comercial de instrumentos musicais. Este recurso incluiria um registro dos acordos existentes das Partes com um link para as informações específicas do país. A orientação simplificada proposta em uma página seria um útil recurso para os músicos e conjuntos que tentarem lidar com esses procedimentos. A comunidade da partes interessadas do setor musical está pronta para potencialmente colaborar nestas próximas etapas e encoraja as Partes a identificarem um cronograma rápido para a implementação destes recursos,**no entanto, discordamos**

respeitosamente da conclusão do grupo de trabalho de que os procedimentos simplificados da CITES, conforme descritos nas resoluções pertinentes, “funcionam”.

São necessárias medidas urgentes e imediatas para considerar revisões que melhorem substancialmente a circulação não comercial de instrumentos musicais. Um número crescente de membros da CITES, incluindo a União Europeia, exige um certificado de exposição itinerante (TEC) emitido pelo primeiro país de entrada, mesmo que haja um TEC apresentado que tenha sido emitido pelo país de partida, e não reconhece mais certificados de exposição itinerante emitidos além de suas fronteiras que estejam em conformidade com os termos de um Certificado de Instrumento Musical, devido às novas regulamentações domésticas. Isso significa que os conjuntos, as autoridades administrativas e os funcionários responsáveis pela fiscalização precisariam renunciar à eficiência de uma única licença para um grupo de instrumentos e, em vez disso, lidar com vários documentos de viagem. Essas barreiras podem ser superadas com revisões simples das resoluções pertinentes da CITES.

Solicitamos uma ampliação dos projetos de decisões propostos no Doc. 61 Anexo A para exame da Resolução Conf. 16.8 (Rev. CoP17) em *Circulação Transfronteiriça Não Comercial Frequente de Instrumentos Musicais*, Resolução Conf. 12.3 (Rev. CoP19) em *Licenças e Certificados*, Resolução Conf. 13.7 (Rev. CoP17) em *Controle do Comércio de Objetos Pessoais e Domésticos*, e quaisquer outras resoluções relevantes para possíveis alterações a serem levadas para consideração da CoP21.

4. Sistemas Eletrônicos e Tecnologia da Informação

Enquanto aguardamos oportunidades de melhorias no processo de licenciamento, apoiamos veementemente os esforços entre as partes da CITES para instituir um sistema de licenciamento eletrônico. **O licenciamento eletrônico ajudaria a agilizar e tornar mais eficiente o processo de aquisição, uso e invalidação de certificados de instrumentos musicais.** Atualmente, os músicos titulares de licenças individuais devem anulá-las antes que seus instrumentos sejam incluídos em uma licença de grupo. Dado o curto intervalo de tempo entre os compromissos, isso é impraticável. Um sistema eletrônico ajudaria a acelerar a emissão de licenças e os processos de invalidação, reduzindo ao mesmo tempo a carga de trabalho das autoridades fiscalizadoras. Além disso, para músicos individuais que mantêm a propriedade de seus instrumentos ao longo do tempo, o ônus das licenças seria diminuído pela simplificação do processo de renovação da licença. Os sistemas eletrônicos também têm o potencial de aliviar o ônus representado pela exigência de credenciais físicas em cada passagem de fronteira. Também aumentariam a transparência e permitiriam o intercâmbio de dados em tempo real entre as autoridades de gestão e fiscalização, melhorando assim a supervisão da conservação.

Na 19ª Conferência das Partes, foi adotada a [Decisão 19.151](#), incluindo as duas ações a seguir direcionadas ao Comitê Permanente, de relevância para o Certificado de Instrumento Musical:

c) reconhecer a importância da exigência de endosso de licenças e certificados na exportação, explorar possíveis alternativas ao endosso físico;

e

g) pensar em maneiras pelas quais os sistemas eletrônicos de licenciamento da CITES podem simplificar os procedimentos para a circulação não comercial de instrumentos musicais;

Embora alguns progressos tenham sido feitos para explorar a implementação do código de barras 2D para as licenças, o [Doc. SC78 51 \(Rev 1\)](#) indicou o seguinte, em relação à Decisão 19.151, g):

Circulação não comercial de instrumentos musicais

27. Em relação à Decisão 19.151, alínea g), nenhum progresso foi feito nas formas pelas quais os sistemas eletrônicos de licenciamento da CITES podem simplificar os procedimentos para a circulação de instrumentos musicais. No entanto, a Secretaria observa que isto está vinculado à Decisão 19.160 sobre a circulação rápida de amostras de diagnóstico da vida selvagem e instrumentos musicais e sugere a renovação da Decisão 19.151, alínea g) até que o trabalho sobre a Decisão 19.160 tenha sido concluído, conforme relatado no documento SC78 Doc. 56.

Apoiamos a minuta da decisão proposta no Doc. 56.1, 20.BB., (f), que renovaria e estenderia a consideração de maneiras pelas quais os procedimentos simplificados para a circulação não comercial de instrumentos musicais podem ser apoiados por sistemas eletrônicos de licenciamento da CITES.

Endossos

American Federation of Musicians of the United States and Canada
afm.org

American Federation of Violin and Bow Makers (AFVBM)
AFVBM.org

American String Teachers Association
astastrings.org

Association for the Performing Arts / Scène ensemble
scenensemble.com

Association of British Orchestras
abo.org.uk/

**Association of Czech Musical Instruments Makers /
Asociace Vyrobcu Hudebních Nástrojů (AVHN)**
avhn.cz

**Association of Danish Ensembles, Orchestras and Opera Institutions /
Danske Ensembles, Orkestre og Operainstitutioner (DEOO)**
deoo.dk/

Association of Dutch Orchestras / Vereniging van Nederlandse Orkesten (VvNO)
vvno.nl/en/

Association of Finnish Symphony Orchestras / Suomen Sinfoniaorkesterit (SUOSIO)
sinfoniaorkesterit.fi/en/

Association of French Orchestras / Association Française des Orchestres (AFO)
france-orchestres.com/

**Association of German Violin and Bow Makers /
Verband deutscher Geigenbauer und Bogenmacher e.V.**
geigenbauerverband.de/

Association of Hungarian Orchestras / Magyar Szimfonikus Zenekarok Szövetsége
aho.hu/

Association of Independent Musicians Austria / IG Freie Musikschaffende Österreich
igfmoe.at/en/

**Association of Latvian Professional Music Collectives /
Latvijas Profesionālo mūzikas kolektīvu asociācija**
facebook.com/p/Latvijas-Profesion%C4%81lo-m%C5%ABzikas-kolekt%C4%ABvu-asoci%C4%81cija-61552169233484/

Association of Luthiers and Bow Makers for the Development of Instrumental Making / Association des Luthiers et Archetiers pour le Développement de la Facture Instrumentale du quatuor (ALADFI)
Aladfi.com

Association of Orchestras in Switzerland / Orchester.ch
orchester.ch/

**Association of Regional and City Theaters in Austria /
Bühnenverein Österreichischer Bundesländer & Städte**
buehnenverein-oesterreich.at/

**Association of Slovak Theatres and Orchestras /
Asociácia Slovenských Divadiel a Orchestrov (ASDO)**
asdo.sk/

**Association of Spanish Symphony Orchestras /
Asociación Española de Orquestas Sinfónicas (AEOS)**
aeos.es/

**Association of the Czech Symphony Orchestras and Choirs /
Asociace symfonických orchestrů a pěveckých sborů České republiky (ASOPS)**
asops.cz/index.php?lang=en&page=home

**Association of the Professional Theatres in the Czech Republic /
Asociace profesionálních divadel České republiky (APD ČR)**
asociacedivadel.cz/en/

Australian Music Association
australianmusic.asn.au

**Austrian Federal Economic Chamber, Federal Guild Musical Instrument Manufacturers /
Wirtschaftskammer Österreich, Bundesinnung der Kunsthandwerke, Musikinstrumentenerzeuger**
wko.at/diekunsthandwerke

Band & Orchestra Division of YAMAHA Corporation / ヤマハ株式会社 B&O事業部
jp.yamaha.com/

**Bulgarian Association of Employers in Culture /
Balgarska asotsiatsia na rabotodatelite v oblata na kulturata (BAROK)**
barok.bg/

C.F. Martin & Co., Inc.
martinguitar.com

Chamber Music America
chambermusicamerica.org

Chamber Orchestra of Europe (COE)
coeurope.org/

The College Music Society
music.org

Comusica
comusica.com

Confederation of European Music Industries (CAFIM)
cafim.org/

Cyprus Symphony Orchestra Foundation (CYSO)
cyso.org.cy/

Danish Guild of Master Violin Makers / Violinbyggernes Mesterlaug i Danmark
violinbyggerlauget.dk

Danish Performing Arts Association / Dansk Scenekunst
danskscenekunst.dk/

Dismamusica Italy
dismamusica.it

Dutch Association of Performing Arts & Music Organisations / Nederlandse Associatie Podiumkunsten (NAPK)
napk.nl/

European Early Music Network / Réseau Européen de Musique Ancienne (REMA-EEMN)
rema-eemn.net/

**Federation of Employers in the Performing Arts /
Fédération des Employeurs des Arts de la Scène (FEAS)** feas.be/

Fender Musical Instruments Corporation
fender.com

**Federation of Specialized Vocal and Instrumental Ensembles /
Fédération des ensembles vocaux et instrumentaux spécialisés (FEVIS)**
fevis.com

Filipa A. Mateus Unipessoal Lda.
oficinasviolinos.pt

Folk Alliance International
folk.org/

**French Association Artistic Luthiers & Bow Makers /
Groupement Des Luthiers Et Archetiers D'Art De France (GLAAF)**
glaaf.fr/

**French Employers Organization for Opera Houses, Orchestras and Lyric Festivals /
Les Forces Musicales**
lesforcesmusicales.org

French Guitar Luthier / Association Professionnelle des Luthiers artisans en Guitare (APLG)
aplg.fr

French Musical Instrument Organization / Chambre syndicale de la facture instrumentale (CSFI)
csfi-musique.fr/

**German Theatre and Orchestra Association /
Deutscher Bühnenverein - Bundesverband der Theater und Orchester (DBV)**
buehnenverein.de/de/startseite.html

**Ibero-American Network of Symphony Orchestras /
Red Iberoamericana de Orquestas Sinfónicas (RIOS)**
ibermusicas.org/index.php/rios/

Independent Society of Musicians (ISM)
ism.org

International Alliance of Violin and Bow Makers for Endangered Species / Alliance International
alliance-international.org/

International Artist Managers' Association (IAMA)
iamaworld.com/

International Federation of Musicians / Fédération internationale des musiciens (FIM)
fim-musicians.org

International Pernambuco Conservation Initiative France Europe
ipci-france-europe.org/fr/

International Pernambuco Conservation Initiative Germany
ipci-deutschland.org

International Pernambuco Conservation Initiative-USA
ipci-usa.org

**International Society of Violin and Bow Makers /
Entente Internationale des Maitres Luthiers et Archetiers D'Art**
EILA.org

Irish Traditional Music Archive
itma.ie

**Italian Association of Performing Arts Organisations /
Associazione Generale Italiana dello Spettacolo (AGIS)**
agisweb.it/

Japan Musical Instruments Association / 一般社団法人 全国楽器協会
zengakkyo.com

Johannsson Violins
hansjohannsson.com

League of American Orchestras
americanorchestras.org

Live Performance Australia (LPA)
liveperformance.com.au/

Madinter Trade SLU
madinter.com

Malta Philharmonic Orchestra (MPO)
maltaorchestra.com/

Megaron - The Athens Concert Hall
megaron.gr/en/

Music Industries Association (MIA)
mia.org.uk

Musicians Union of Ireland
mui.ie

Musicians' Union
themu.org

National Association for Music Education
nafme.org

**National Association of German Musical Instrument Manufacturers /
Bundesverband der deutschen Musikinstrumentenhersteller**
musikinstrumente.org

National Association of Music Merchants (NAMM)
namm.org

National Theater of Costa Rica / Teatro Nacional de Costa Rica
teatronacional.go.cr

Orchestras Canada / Orchestres Canada
oc.ca/en/

Pearle* - Live Performance Europe
pearle.eu/

Pedra Angular
terrassemsombra.pt

PERFORMART / Associação para as artes performativas em Portugal
performart.pt/

Performing Arts Managers and Agents Coalition (PAMAC)
artsrelief.org

Platform for Arts Organisations / Overleg Kunstenorganisaties (oKo)
overlegkunsten.org/en

PRS Guitars
prsguitars.com

Recording Academy
recordingacademy.com

**São Paulo Symphony Orchestra Foundation /
Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo**
osesp.art.br

**Sindimusica – Musical Instruments Industry Union /
Sindicato das Indústrias de Instrumentos Musicais**
sindimusica.com.br

Society of Polish Philharmonics / Zrzeszenie Filharmonii Polskich (ZFP)
zfp.art.pl/

SVM, Guild of Swedish Violinmakers / SVM, Sveriges Violinbyggarmästare
violinbyggarmastarna.se

Swedish Performing Arts / Svensk Scenkonst
svenskscenkonst.se/

**SYMEV - National Union of Voluntary Auction Houses /
Syndicat National des Maisons de Ventes Volontaires**
symev.org

Symphony Services Australia
symphonyinternational.net

Taylor Guitars
taylorguitars.com

UK Music
ukmusic.org

VÖG Association of Austrian Violin Makers / Verband Österreichischer Geigenbauer
geigenbauverband.at/

Warwick Music Limited
pbonemusic.com